



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
02/02/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.


Servidor Responsável

EDITAL Nº 2/2024

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião
Extraordinária do Primeiro Período da Quarta
Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009 e com fulcro no **inciso III, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201, de 1967, RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Primeira Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **05 de Fevereiro de 2024**, às **17h**, incluindo a seguinte deliberação:

I – Julgamento do arquivamento da denúncia a que se refere o processo nº 2023-02-048, apresentada pela cidadã/eleitora Fernanda Batista de Sousa, de perda de mandato em face do Vereador Denis Dantas.

II – Comunique-se diretamente a todos os senhores Vereadores, juntando-se aos autos do processo a comprovação da referida comunicação.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de Fevereiro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA GLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente